

PORTARIA Nº 009-2026-GP/CMSM

Dispõe sobre a designação do Ouvidor da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e transparência administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado funcionamento da Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em observância às normas de transparência e acesso à informação previstas na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na legislação municipal correlata;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor ROMMEL RENO PRAXEDES CARVALHO para exercer a função de Ouvidor da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, ficando responsável pelo desempenho das atribuições inerentes ao cargo, especialmente no atendimento ao cidadão, recebimento de manifestações, encaminhamento de demandas, acompanhamento de solicitações e promoção da transparência pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O servidor designado exercerá suas funções em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios da administração pública, bem como as disposições constantes na Lei Federal nº 12.527/2011 e demais normas aplicáveis à Ouvidoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Serra do Mel, 26 de maio de 2026.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA

Código Identificador: 80304565

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/05/2026.

EDIÇÃO 2412. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>